

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.o
"PALÁCIO 31 DE MARCO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/83

= CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JACAREIENSE AO EXCELENTÍSSI MO SENHOR DOUTOR ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO =

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LE-GISLATIVO:

ARTIGO 19 - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareiense ao Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene, a realizar-se em data a ser previamente designada.

ARTIGO 39 - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 49 - Revogam-se as disposições em contr $\underline{\hat{a}}$ rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 27 DE ABRIL DE 1 983

DR. DJALMA D'ÁVILA LEAL

Presidente

almaah.

MOYSÉS ESPER

19 Secretário

¿LÁUDIO DE ALMETDA FRANÇA

2º Secretário

Comba